



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2008-
MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA M. M. M.
SANTOS EDITORA - EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 052/2008-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado pela sua Exmº Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 101.004.312-91 e CI 922600-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **M. M. M. SANTOS EDITORA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.015.992/0001-11, com sede no Município de Belém-PA, à Av. Magalhães Barata, nº. 391 altos, São Braz, CEP 66040-170, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO MARQUES MATOS SANTOS**, brasileiro, portador da CI nº. 1980546 SEGUP/PA 2ª via e do CPF/MF nº. 374.404.112-34, residente e domiciliado nesta cidade, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, que trata da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

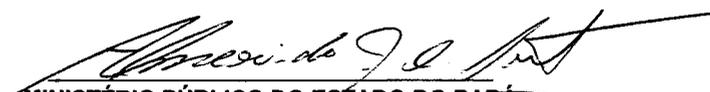
Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato até o dia **28 de fevereiro de 2009**.

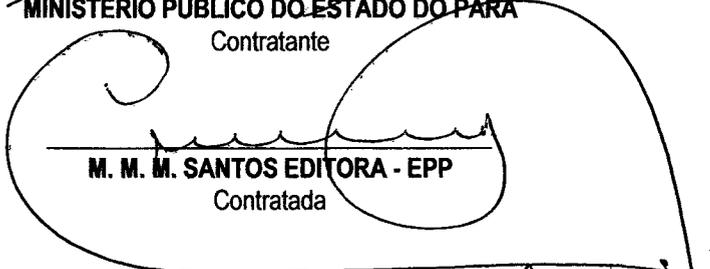
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 30 de janeiro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


M. M. M. SANTOS EDITORA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Bruno Lima de Freitas
RG nº. 4214451 SSP/PA

2) Márcia Fabiana Parakanti dos Anjos
RG nº. 2429396 SSP/PA

aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de janeiro de 2009.

ROSANGELA C. DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 012/2009 - 1ª PJFMF

PROCESSO Nº 097/08 - 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007

ATO Nº 012/2009 - 1ª PJFMF

ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, referentes ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de janeiro de 2009.

ROSANGELA C. DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 013/2009 - 1ª PJFMF

PROCESSO Nº 115/06 - 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 013/2009 - 1ª PJFMF

ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, referentes ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de janeiro de 2009.

ROSANGELA C. DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 017/09 - 1ª PJFMF E RECOMENDAÇÃO Nº

002/09-1ª PJFMF

PROCESSO Nº 110/07 - 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 017/2009 - 1ª PJFMF

ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ, referente ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 29 de janeiro de 2009.

ROSANGELA C. DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

RECOMENDAÇÃO Nº 002/09 - 1ª PJFMF

Senhor Presidente da OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;

Considerando, o que consta do Processo nº 110/07 - 1ªPJFMF - Prestação de Contas de 2006.

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

Recomendar

• Que a OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ siga a seguinte recomendação:

a) Que a entidade nos próximos exercícios passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado.

Belém, 29 de janeiro de 2009

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 018/09 - 1ª PJFMF E RECOMENDAÇÃO Nº

003/09-1ª PJFMF

PROCESSO Nº 130/08 - 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007

ATO Nº 018/2009 - 1ª PJFMF

ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ, referente ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 29 de janeiro de 2009.

ROSANGELA C. DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

RECOMENDAÇÃO Nº 003/09 - 1ª PJFMF

Senhor Presidente da OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;

Considerando, o que consta do Processo nº 130/08 - 1ªPJFMF - Prestação de Contas de 2007.

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

Recomendar

• Que a OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ siga a seguinte recomendação:

a) Que a entidade nos próximos exercícios passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado.

Belém, 29 de janeiro de 2009

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 019/2009 - 1ª PJFMF

PROCESSO Nº 171/07 - 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: GRUPO PARA VALORIZAÇÃO INTEGRAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE DE AIDS - PARAVIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 019/2009 - 1ª PJFMF

ATO APROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo GRUPO PARA VALORIZAÇÃO INTEGRAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE DE AIDS - PARAVIDA,

referentes ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 30 de janeiro de 2009.

ROSANGELA C. DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 015/09 - 1ª PJFMF

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 142/06-1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA: GRUPO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2005

ATO Nº 015/09 - 1ª PJFMF

ATO DESAPROVA AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo GRUPO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO, referente ao exercício financeiro de 2005.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 26 de janeiro de 2009.

ROSANGELA C. DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 016/09 - 1ª PJFMF E RECOMENDAÇÃO Nº

001/2009-1ª PJFMF

PROCESSO Nº 122/06 - 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 016/2009 - 1ª PJFMF

ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS

A 1ª PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 29 de janeiro de 2009.

ROSANGELA C. DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

RECOMENDAÇÃO Nº 001/09 - 1ª PJFMF

Senhor Presidente da OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;

Considerando, o que consta do Processo nº 122/06 - 1ªPJFMF - Prestação de Contas de 2005.

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

Recomendar

• Que a OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ siga a seguinte recomendação:

a) Que a entidade nos próximos exercícios passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado.

Belém, 29 de janeiro de 2009

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 052/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: Confecção da Revista do Ministério Público.

Valor do Contrato Original: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos

reais) valor global.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 018/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa M M M Santos Editora - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 30/01/2009.

Vigência do Aditamento: 31/01/2009 a 28/02/2009.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão.

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº. 391 altos, São Braz, Belém-Pa.

de Perícias Científicas, a contar de 01 de Fevereiro de 2009.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES - Diretor Geral

PORTARIA Nº 015/09-GAB-03/02/09

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES". CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **RESOLVE:** EXONERAR, EXONERAR, **MARCIA HELENA MOREIRA LEITE**, matrícula nº 55587617/1, do Cargo Comissionado de Secretária de Diretoria, GEP-DAS-011.1, a contar de 01 de Fevereiro de 2009.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES - Diretor Geral

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-86 desta EGPA; **CONSIDERANDO** a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-86 da EGPA, cujos resultados foram homologados através do Edital nº. 4/2005 - SEAD/EGPA de 08.09.05 e Edital nº. 6/2008 - SEAD/EGPA de 25.10.05, publicados nos Diários Oficiais do Estado de 09.09.05 e 26.10.05; **CONSIDERANDO** o processo nº. 2008, 40358.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados na presente, nomeados através da Portaria nº. 449 de 30 de dezembro de 2008, para exercerem os cargos abaixo discriminados, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

PSICOLOGIA

CAROLINA TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

MAURICIO ALDENOR SOUZA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

EDIVAN ASSUNCAO SALES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SIZINELDO TAVARES DA COSTA

Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual combinado com art. 6º, Inciso I da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados nesta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, os cargos abaixo discriminados com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

DIEGO BENTO AIRES TEIXEIRA

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

RODOLFO FIEL DE SOUSA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DEBORA ROCHA DE ALMEIDA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 045 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2009/30024.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **ANDRÉ LUIZ SANTANA**, matrícula nº. 57208438, ocupante do cargo de técnico de administração e finanças: ciências econômicas, a contar de 02.02.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edilza Joana de Oliveira Fontes

Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA DE EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 043 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

A DIRETORA DE ÁREA/DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 316 de 08 de setembro de 2008 e,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº037/2009, de 30/01/2009, publicada no D.O.E. nº 31.350, de 02/02/09, o servidor **Eduardo Roberto Costa Cavaleiro de Macedo**, matrícula nº 57188276, que concedeu 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/02 a 04/03/09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Nádia Eliane Cortez Brasil

Diretora de Área/DAF

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RESCISÃO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RESCINDIR UNILATERALMENTE, com base no artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, o CONTRATO de nº 66/2004, oriundo da Concorrência Pública de nº 10/2004, formalizado com a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTRUTORA LTDA, referente à construção do Centro Sócio- Terapêutico Amigoliano- FUNCAP, em razão de interesse público.

Belém, 03 de fevereiro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Secretário de Estado de Obras Públicas

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 035 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME: GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL-JONATAS

SOARES PEREIRA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL-MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2

LOCAL (s): SOURE

OBJETIVO DA VIAGEM: Avaliar Imóvel..

DATA: 04/02/09 a 07/02/2009.

PORTARIA Nº 036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME: ELIZEU ALVES SANTOS

CARGO: T.G.O.P.- ENGENHEIRO CIVIL

Nº DE DIÁRIAS: 5

LOCAL (s): CAPANEMA e VISEU

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar os técnicos da SEDURB para realizar as avaliações nas localidades em caráter de urgência..

DATA: 28/01/09 a 02/02/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

Diretora Administrativa

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 037 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

DESIGNAR a servidora **ALETH SANTOS ALVARES**, matrícula nº 7013/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Gerência de Planejamento desta Secretaria, para responder pelo expediente da Diretoria de Planejamento e Execução, GEP-DAS-011.5, durante a Licença Maternidade da titular **CAMILA BUSARELLO DYSARZ**, matrícula nº 55587635/1, no período de 24/11/2008 a 24/03/2009.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Secretário de Estado de Obras Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO AOS SOLICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS A FORMULAREM OFERTAS AO CONVITE Nº 005/2006 - PARÁ URBE

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Especial de Licitação torna público que realizará, às 10:00 horas do dia 12 de março de 2009, em sua sede, no endereço indicado abaixo, o recebimento das ofertas (Propostas

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE 001/2009

Tratam os autos do CONVITE N.º 001/2009 que teve como finalidade selecionar a melhor proposta para o fornecimento de 1.000L (mil litros) mensais de combustível - gasolina. Durante a tramitação, foi atendida a legislação pertinente, conforme relatório da Comissão de Licitação, designada pelas Portarias n.ºs 023-A/08-MP/TCM de 08.05.2008 e 03/09, de 05.01.2009.

Desse modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o CONVITE N.º 001/2009, e ADJUDICO o seu objeto à empresa **POSTO ALIANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 14.685.994/0001-31, vencedora do certame, conforme Ata da Sessão de Julgamento das Propostas.

Atre-se e Publique-se.

Encerrado o prazo recursal *In albis*, ao setor competente para as providências complementares.

Belém, 26 de janeiro de 2009.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Chefe do MP/TCM, em exercício

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Nomear

PORTARIA Nº 017/09-GAB-03/02/09

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES". CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **RESOLVE:** Nomear, **MARCIA HELENA MOREIRA LEITE**, matrícula nº 55587617/1, para o Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo de Documentação e Informação, GEP-DAS-011.2, deste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01 de Fevereiro de 2009.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES - Diretor Geral

PORTARIA Nº 016/09-GAB-03/02/09

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES". CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **RESOLVE:** Nomear, **MACIENE CRISTINA CALDAS GARCIA**, para o cargo comissionado de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES - Diretor Geral

EXONERAR

PORTARIA Nº 014/09-GAB-03/02/09

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES". CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **RESOLVE:** EXONERAR, **VÂNIA FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº 55587820/2, do Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo de Documentação e Informação, GEP-DAS-011.2, deste Centro